

10 – QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

752971-2	JOSIANE GODOY FERREIRA CANDIDO CORREA	1	EPPGG	I	A	B	27.07.2018
752984-5	LEONARDO MENACHO FERREIRA	1	EPPGG	I	A	B	02.08.2018
752976-1	LUCAS SILQUEIRA FRANCO MAIA	1	EPPGG	I	A	B	26.07.2018
752992-8	LUCIANA VERSIANI DOS REIS	1	EPPGG	I	A	B	02.08.2018
752991-0	MARCELO AUGUSTO COSTA	1	EPPGG	I	A	B	02.08.2018
752986-0	MATHEUS MARQUES FERNANDES AGUIAR	1	EPPGG	I	A	B	03.08.2018
752990-2	MICHEL DIB JACOB ABASSE	1	EPPGG	I	A	B	02.08.2018
752996-9	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE TOLEDO ALVES	1	EPPGG	I	A	B	10.08.2018
752970-4	RODRIGO SANTOS COLARES	1	EPPGG	I	A	B	22.07.2018
752995-1	SUZANNE CRISTINA HORTA SILVA	1	EPPGG	I	A	B	03.08.2018
752988-6	TAYLA BATISTA DE ARAUJO	1	EPPGG	I	A	B	02.08.2018
752980-3	TULIO AMORIM CORREA GARCIAS	1	EPPGG	I	A	B	02.08.2018

12 1144320 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 64, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO aos servidores constantes do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2018, conforme disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 46.030/2012.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018.

César Cristiano de Lima
Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 64 de 05 de setembro de 2018)

Progressão na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

MASP	Nome	Adm.	Situação atual		Situação nova	
			Nível	Grau	Nível	Grau
1014077-0	Adilson Meireles Pacheco	1	III	G	III	I
1116343-3	Alexandre Norberto Canuto Franco	1	II	I	II	J
752452-3	Felipe Tadeu Amaral	1	I	C	I	D
752878-9	Gabriele Sabrina da Silva	1	I	E	I	F
753149-4	José Humberto Pinheiro Soares	1	III	A	III	D
752782-3	Julio Guimarães Barata	1	I	I	I	J
668492-2	Karina Ferreira Santos	1	IV	A	IV	D
752919-1	Kelly Silveira Gomes Neves	1	I	C	I	D
1128137-5	Leonardo Diniz Reis Silva	1	III	A	III	D
752821-9	Leticia Capistrano Campos	1	I	I	I	J
1226096-4	Lucas José Oliveira	3	I	H	I	J
667558-1	Maria Aparecida Sales Souza Santos	1	IV	I	IV	J
752923-3	Mariany Freitas de Oliveira	1	I	B	I	C
752874-8	Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva	1	I	C	I	E
752816-9	Tulio Almeida Lopes	1	I	H	I	J
752859-9	Vanessa dos Santos Correa	1	I	D	I	E
752856-5	Victor Ribeiro Alves Andrade	1	I	F	I	G

12 1144135 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 66, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO aos servidores constantes do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2018, conforme disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 46.030/2012.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.

César Cristiano de Lima
Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 66 de 12 de setembro de 2018)

Progressão na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

MASP	Nome	Adm.	Situação atual		Situação nova	
			Nível	Grau	Nível	Grau
7529688	Alicita Joana Miranda Guimarães	1	I	B	I	E
7529696	Ana Paula Valladão Ferreira	1	I	B	I	E
7529779	Caroliny Aparecida Silva de Miranda	1	I	B	I	E
9072034	Ester Rodrigues Espescht	2	I	B	I	E
7529738	Hellen Freire Almeida	1	I	B	I	C

12 1144322 - 1

CONCEDETRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(a) servidor(a): Masp 7528375 Carlos Henrique de Oliveira Brochado referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/9/2018; Masp 13886494 Sergio Augusto da Rocha Maciel referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/4/2017; Masp 9021569 Simone da Silva Neiva Oliveira, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 23/8/2018. CONCE-DEQUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 9021569 Simone da Silva Neiva Oliveira, referente ao 7º quinquênio a partir de 23/8/2018;

JOÃO VITOR SILVA FONSECA
Diretoria Central de Gestão de Tempos

12 1144123 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da

Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
OTAVIO AUGUSTO DE FREITAS FIGUEIREDO -Masp 1456936-2, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO NEUROCIRURGIAO)/CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009. (MEDICO NEUROCIRURGIAO).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
JAIME DUARTE -Masp 0369341-3, PEB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR(CONTAGEM - APOSENTADO RPPS); SORAYA AMARAL MIRANDA -Masp 1016522-3, PEB(EM AFAST. PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.); ARLETE MARIA DA SILVA -Masp 0844461-4, PEB/PEDAGOGO ESCOLAR (SÃO JOAQUIM DE BICAS); ADRIANA CATTÁ PRETA CAMPOS ROSAS -Masp 1020001-2, EEB/PEB; NORMA FERRAZ DA SILVA -Masp 0374123-8, PEB/ATB(EM AFAST.PREL.).

-SRE DE ALMENARA:
NELMA PACHECO -Masp 0967964-8, PEB/BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO(DIVISIOPOLIS).

-SRE DE DIVINOPOLIS:

KEILA APARECIDA RABELO BISPO -Masp 1199252-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); ANDREA MACHADO DE SOUSA -Masp 1225816-6, PEB/PEB; LIGIA INES ALVES DE PAULA -Masp 0485467-5, PEB/PEB.

-SRE DE JANAUBA:
MARISTELA DE CASSIA MENDES -Masp 1453100-8, PEB/PEB; FRANCIELE MARQUES -Masp 1125066-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(PORTeirINHA); JOSIANE

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SILVA SOUZA -Masp 1454060-3, PEB/PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO BASICA(JANAUBA); GERALDO BARBOSA DE CAS-TRO -Masp 0560597-7, PEB/PEB; VICTOR HUGO COSME RIBEIRO -Masp 1096840-2, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DI-RECAO); ILDENY BORGES DA SILVA -Masp 0888054-4, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - JANAÚBA); JUELISA ARAUJO LOPES NEVES -Masp 1122499-5, PEB/PEB; ROSELANY PEREIRA DE FARIAS -Masp 1221628-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(JANAUBA); IVANIA BORGES DA SILVA -Masp 0888638-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(VERDELANDIA - CEDIDO); DALIANE LILLIAN ROSA SANTOS -Masp 1326993-1, EEB/PEB; ELES MARCIA NOGUEIRA CRUZ OLIVEIRA -Masp 0596819-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(PORTeirINHA); LEIA APARECIDA DOS SANTOS BRITO -Masp 1158876-1, PEB/PEB; WILLIAM DIAS OLIVEIRA -Masp 1180118-0, PEB/PEB; JOSE HELIO RODRIGUES -Masp 1139550-6, PEB/PEB; ROSEMILIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA -Masp 0940540-8, PEB/PEB; JESSICA THAISY FAGUNDES SOUZA -Masp 1398965-2, PEB/PEB; JOSILENE DE FREITAS -Masp 1342816-4, PEB/PEB.

-SRE DE JANUARIA:
MARLENE ALVES DE ALMEIDA -Masp 0870934-7, PEB/PROFESSOR(VARZELÂNDIA).

-SRE DE JUIZ DE FORA:

CAROLINE ALMEIDA SILVA DE PAULA -Masp 1350042-6, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA).

-SRE DE MONTE CARMELO:

DEISIANE APARECIDA MARTINS -Masp 1353001-9, ATB/PEB.

-SRE DE OURO PRETO:

JOSE JARBAS RAMOS FILHO -Masp 1001314-2, EEB Ced/Disp/Afast. para exercicio de VEREADOR (CÂMARA MUNICI-PAL - MARIANA).

-SRE DE PARA DE MINAS:

VANESSE CRISTINE PEREIRA DA SILVEIRA -Masp 0389155-3, ATB/PEB; PATRICIA DOS SANTOS GONCALVES SILVA -Masp 1321018-2, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS); SILVANA SIMONNE MOREIRA DIAS -Masp 0483257-2, PEB/PEB.

-SRE DE PATROCÍNIO:

IRONICE DE FATIMA CUNHA ANDRADE -Masp 1412183-4, PEB/PROFESSOR(PATROCÍNIO); SARAH PEREIRA PAIVA -Masp 1191071-8, EEB/PROFESSOR(PATROCÍNIO); MARIA ABADIA DE CASTRO BORGES -Masp 0296328-8, PEB(APOSENTADO)/PEB; ELISA HELENA DA CUNHA -Masp 0690403-1, PEB(APOSENTADO)/EEB; PAULA APARECIDA DA SILVA LANA -Masp 0363778-2, PEB(EM AFAST.PREL.)/EEB; DAYSE RODRIGUES ROCHA -Masp 0454935-8, PEB/DOCENTE (I)BIA).

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:

IZANE APARECIDA RIBEIRO MARTINS -Masp 1324625-1, PEB/PROFESSOR(ITAÚ DE MINAS).

-SRE DE SETE LAGOAS:

GERALDA APARECIDA MARQUES DA SILVA -Masp 0558800-9, PEB/PEB; LUCIANA ALVES RODRIGUES -Masp 1233727-5, PEB/PEB; VANDERLUCIAMIRANDA FERNANDES -Masp 0539907-6, PEB/PROFESSOR(SETE LAGOAS); VERA DE CASTRO FONSECA -Masp 0488248-6, PEB/PEB; JUCELIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA -Masp 1136793-5, PEB/PROFESSOR(FUNILÂNDIA); RENZA MARCIA DE CAMPOS CRUZ -Masp 0853865-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; ELBER BARBOSA DE OLIVEIRA -Masp 1439000-9, PEB/PEB; MARIA PERPETUA MACIEL -Masp 0762155-0, PEB/PEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI:

GEDSON BATISTA DOS SANTOS -Masp 1333016-2, PEB/PEB. LUDSLENE MATOS VITORINO -Masp 1144798-4, PEB/PEB; TATIANE REGINA GARCIA NUNES -Masp 1272834-1, EEB/PROFESSOR PI(TEOFILO OTONI); DEBORA ALVES LEITE -Masp 1194068-1, PEB/PROFESSOR(TEOFILO OTONI); MARIA MIRANI MARTINS DO NASCIMENTO -Masp 0364116-4, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); MARCO HENRI-QUE LUCAS DA SILVA -Masp 1077285-3, PEB/PEB; JESSICA VIEIRA GONCALVES -Masp 1417976-6, PEB/PEB; KARINA KARLA STARICH DE SOUZA -Masp 1278026-8, PEB/PEB; CLEIDE OLIVEIRA SANTIAGO SOARES -Masp 1058499-3, ATB/PEB; CLARISSA AMORIM SANTOS -Masp 1456709-3, PEB/PROFESSOR(TEOFILO OTONI); CLAUDIA AME-RICA GONCALVES DE SOUSA -Masp 1193030-2, PEB/PEB; MARILENE LOURENCO DA SILVA -Masp 0615730-9, PEB/PROFESSOR(ITAMBACURI); GRACIELE DA COSTA COIM-BRA -Masp 1250853-7, PEB/PEB.

-SRE DE UBA:

MANOEL CARLOS DOS SANTOS JUNIOR -Masp 1434546-6, PEB/PROFESSOR(UBA).

-SRE DE UBERABA:

ELIANE APARECIDA DIAS -Masp 1108930-7, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE UBERLÂNDIA:

VANESSA OLIVEIRA MOISES -Masp 1419778-4, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacio-nados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERA-PIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

LEISA APARECIDA GUIMARAES -Masp 1041616-2, AUAS(AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA)/ATHH(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: POR HAVER INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

JURACIALVES SANTANA -Masp 1096836-0, AUAS(AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA)/AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS)/AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(BELO HORIZONTE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposen-tadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitu-cionalmente aceitos.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE ALMENARA:

ELINEY DE ALMEIDA CARDOSO -Masp 1076456-1- PEB/PEB/MONITOR(PEDRA AZUL). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. -Por não haver compatibilidade de horá-rios. - Por não ser acumulação de mais dois vencimentos ou proven-tos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públi-cos constitucionalmente aceitos. - Outros: SOBRESOPEÇÃO DE HORÁRIOS /OU AUSÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE QUINZE MINUTOS ENTRE JORNADAS; MARCIA PEREIRA DA SILVA -Masp 1011317-3, PEB/PROFESSOR(ÁGUAS VER-MELHAS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBRESOPEÇÃO DE HORÁRIO(S);

-SRE DE JANAUBA:

MINAS GERAIS - CADERNO 1

CARLA SHIRLEY BATISTA -Masp 1125237-6, PEB/ASSIS-TENTE DE EDUCAÇÃO(RIACHO DOS MACHADOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO(RIACHO DOS MACHADOS) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; SAMARA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS -Masp 1440575-7, PEB/ASSISTENTE PARLAMENTAR (CÂMARA MUNICIPAL - JANAÚBA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não com-provar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE PARLAMENTAR(JANAÚBA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE VARGINHA:
DALMA OLIVEIRA ROCHA BHERING SANTORO -Masp 0979907-3, EEB/COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL(LAMBARÍ) - Por não se enquadrar nas exceções cons-titucionais permitidas.

12 1144151 - 1

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GES-TÃO, em cumprimento à sentença proferida na ação ordinária nº 0642.15.000.467-8, declara aposentada por invalidez nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 108, alínea “c”, § 5º e art. 110, inciso II, da Lei 869/52, com direito à percepção de proventos integrais (Código SISAP 165 - Decisão Judicial-Integral-Paridade), com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015, Maria Vaneida de Oliveira Nascimento, MASP: 889.963-5, CPF 045.421.886-98, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, da E. E. “Carmela Dutra” – Santa Fé de Minas, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ficando assim retificados os atos publicados no “MG” de 16.03.2016 e 03.02.2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GES-TÃO, em cumprimento à sentença proferida na ação ordinária nº 0642.15.000.467-8, declara aposentada por invalidez nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 108, alínea “c”, § 5º e art. 110, inciso II, da Lei 869/52, com direito à percepção de proventos integrais (Código SISAP 165 - Decisão Judicial-Integral-Paridade), com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015, Maria Vaneida de Oliveira Nascimento, MASP: 889.963-5, CPF 045.421.886-98, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB2, Grau A, lotada na Escola Estadual “Carmela Dutra” – Santa Fé de Minas, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ficando retificados os atos publicados no “MG” de 16.03.2016 e 03.02.2017.

ATO RETIFICATÓRIO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GES-TÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5042262-38.2018.8.13.0024 (Código SISAP 165-Decisão Judicial-Integral-Paridade) declara aposentado, nos termos do artigo 36, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual de 1989, 1º do Lei nº 10.470, de 15 de abril de 1991, e 1º da Lei nº 10.498, de 07 de outubro de 1991, Eustáquio Raimundo do Nascimento, CPF. 195.437.356-20, MASP: 387.836-0, ocupante da Função Pública de Auxiliar Administrativo, posicionado nos termos do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, na Função Pública de Auxiliar Administrativo, Nível II, Grau A, Belo Horizonte, lotado na Secre-taria de Estado de Educação, ficando assim retificado o ato publi-cado no “Minas Gerais” de 05 de abril de 1997

12 1144211 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GES-TÃO, no uso de suas atribuições, revoga o ato de afastamento para promoção de campanha eleitoral, publicado em MG 19/07/2018, referente ao servidor BRUNO OLIVEIRA ALENCAR, MASP 11278850, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamen-tal, EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Ges-tão, a partir de 13/08/2018, para regularizar a situação funcional. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2018.
HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

12 1144200 - 1

Superintendência Central de Saúde do Servidor

Diretora : Roseli da Costa Oliveira

COMUNICAÇÃO : 3235/2018

REGIONAL : Patos de Minas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Angela Caixeta Dias – – 0 - - 15 - 21/08/2018 A 04/09/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 03906633 Olemar Cesar Caixeta – PEB – 1 - Patos de Minas - 3 - 29/08/2018 A 31/08/2018 - 158.I, 03906724 Silesia Alves Rodrigues Amaral – PEB – 1 - Patos de Minas - 3 - 27/08